

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AGENTE DO CONTROLE VETOR:

- 1º REGIS BENTO RODRIGUES SALES
- 2º FABRICIO AUGUSTO GUSMAO
- 3º MATEUS MACIEL DUMARESQ
- 4º MAYARA ROBERTA DE PAULA DOMINICALI
- 5º ANDERSON OLIVEIRA MACHADO
- 6º RAFAELA AYUMI CUBA TAMARI
- 7º FELIPE VERONEZI
- 8º PEDRO AMORIM MACHADO LEITE
- 9º RODRIGO LINO DOS REIS
- 10º ANA LIVIA GUATARA DA SILVA
- 11º GUILHERME REIS DA SILVA
- 12º VANESSA GARCIA DE NADAI

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/02/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AGENTE DO CONTROLE VETOR.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

- 2º EVELYN NOGUEIRA
- 3º BIANCA MARTINS RAMOS SOUZA
- 4º DENIS CRISTIANO ALVES DA SILVA
- 5º GLAUCILENE APARECIDA VENANCIO DE OLIVEIRA
- 6º GLAUCIA ELIZABETH DOS SANTOS CABRAL
- 7º EDUARDO ANSELMO LOURENCINI
- 8º JULIANA DE PAULA SANTOS
- 9º TICIANE CRISTINE DE OLIVEIRA MARQUES
- 10º ISABELLA MONTEIRO FIALHO
- 11º KIMBERLLY CAMPOS PADUA DE ARAUJO
- 12º BIANCA CRISTINA GOMES
- 13º TALITA ALINE DE OLIVEIRA CAMPOS
- 14º TIAGO DOS SANTOS ANTUNES
- 15º PALOMA KUKKE DOS SANTOS
- 16º ALINE ROMERO VERONEZ
- 17º CLAUDIA BARBOSA ZERBIENTI INES
- 18º MICHELE MOTA ROSA
- 19º KATHLEEN CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
- 20º KARINE DELGADO ALVES
- 21º ELIZETE ANGELO DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/02/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia do Interior – DEINTER I
Delegacia de Polícia Seccional de Taubaté
Central de Polícia Judiciária de Pindamonhangaba (CPJ)

EDITAL 001/CPJ/2024

O Sr. Rubens Garcia Neto, Delegado de Polícia Coordenador da CPJ Pindamonhangaba - SP, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 27, inciso III, do Decreto nº 44.448, de 24 de novembro de 1999 e Resolução SSP 46, de 21 de dezembro de 1970, que se procederá A Correição Ordinária e Periódica, pelo **Sr. Dr. Marcos Ricardo Parra**, Delegado de Polícia Seccional de Taubaté - SP, referente ao primeiro semestre do ano de 2024, na Central de Polícia Judiciária de Pindamonhangaba-SP (CPJ – DPM e 1ºDP) no dia **07/03/2024 às 10h00min**, para o qual ficam convocados desde já Autoridades, funcionários e ao povo em geral, a prestação de reclamações, sugestões e queixas. Proceda-se a transcrição para divulgação nos respectivos órgãos de imprensa.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Pindamonhangaba, 05 de fevereiro de 2024.

Dr. Rubens Garcia Neto

Delegado de Polícia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

Aviso de Audiência Pública para apresentação da sugestão de alteração de destinação de áreas públicas nos bairros Jardim Bela Vista "B" e Villavarde, no Município de Pindamonhangaba

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em **28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), às 18h00min**, no **Audatório do Palácio 10 de Julho**, localizado na Rua Deputado Claro César, nº 33, Centro, Pindamonhangaba-SP, realizará-se a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **Apresentação da sugestão de alteração de destinação de duas áreas públicas nos bairros Jardim Bela Vista "B" e Villavarde**. A Minuta do Projeto de Lei, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura a partir de **12/02/2024 (segunda-feira)**. <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento/secretaria-de-obras-e-planejamento>

Pindamonhangaba, 09 de fevereiro de 2023.

ISABEL DOMINGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ENFERMEIRO:

- 1º DEBORA LAURA FRANCA COSTA E SILVA
- 2º THAMIRES EUGENIO DE MORAES
- 3º LETICIA ALESSANDRA SANTIAGO
- 4º MONIQUE DE FATIMA GREGORIO GALDINO
- 5º FERNANDA DE OLIVEIRA FURINO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/02/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ENFERMEIRO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ENFERMEIRO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA:

- 1º RUTE MARCONDES DE SOUZA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/02/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ENFERMEIRO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AGENTE DO CONTROLE VETOR:

- 1º REGIS BENTO RODRIGUES SALES
- 2º FABRICIO AUGUSTO GUSMAO
- 3º MATEUS MACIEL DUMARESQ
- 4º MAYARA ROBERTA DE PAULA DOMINICALI
- 5º ANDERSON OLIVEIRA MACHADO
- 6º RAFAELA AYUMI CUBA TAMARI
- 7º FELIPE VERONEZI
- 8º PEDRO AMORIM MACHADO LEITE
- 9º RODRIGO LINO DOS REIS
- 10º ANA LIVIA GUATARA DA SILVA
- 11º GUILHERME REIS DA SILVA
- 12º VANESSA GARCIA DE NADAI

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/02/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AGENTE DO CONTROLE VETOR.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COAAFACT
Cooperativa Agropecuária dos Assentados da Fazenda Conquista do Município de Tremembé

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária CONJUNTA 1º, 2º, 3º CONVOCAÇÃO

Sandro Silvanos Cavini Presidente da COAAFACT – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA CONQUISTA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, no uso de suas atribuições conforme art. 20 do estatuto social, convoca os 21 cooperados da COAAFACT – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA CONQUISTA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, na rua Santa Terezinha, 11, Vila Santo Antônio (porta da frente) Rodovia Francisco Alves Monteiro s/n (porta dos fundos), Tremembé - SP, CEP: 12120-404, a realizar-se no dia **05 de março de 2024** em primeira convocação às quatorze (14) horas com a presença de 2/3 de seus associados, às quinze (15) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um de seus associados, ou, às dezesseis (16) horas em terceira e última convocação de no mínimo dez cooperados. Para efeito de *quorum*, o número de cooperados aptos a votar é 21. A Assembleia Geral Extraordinária, reunir-se-á para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Reativação da COAAFACT;
2. Reforma do Estatuto Social;
3. Aprovação do Regimento Interno.

Após, serão deliberadas os assuntos da Assembleia Geral Ordinária para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas;
2. Eleição dos Membros da Diretoria;
3. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

Tremembé, 15 de fevereiro de 2024.

Sandro Silvanos Cavini
CPF 059.057.548-10
Presidente

Rua Santa Terezinha, n. Vila Santo Antônio - Tremembé/SP, 12120-404. coopremembe@hotmail.com

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de JOÃO BATISTA FERREIRA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 76.482,00, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844441451501, firmado em 13 de janeiro de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 58.812, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA POLÔNIA Nº 176, PASIN, NESTA CIDADE, CEP 12445-640. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/frequente.

Pindamonhangaba, 16 de fevereiro de 2024.

ODIVIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CENTRO ESPÍRITA LAR ASSISTENCIAL MÊ DA CURA
CNPJ/MF nº 13.261.020/0001-6

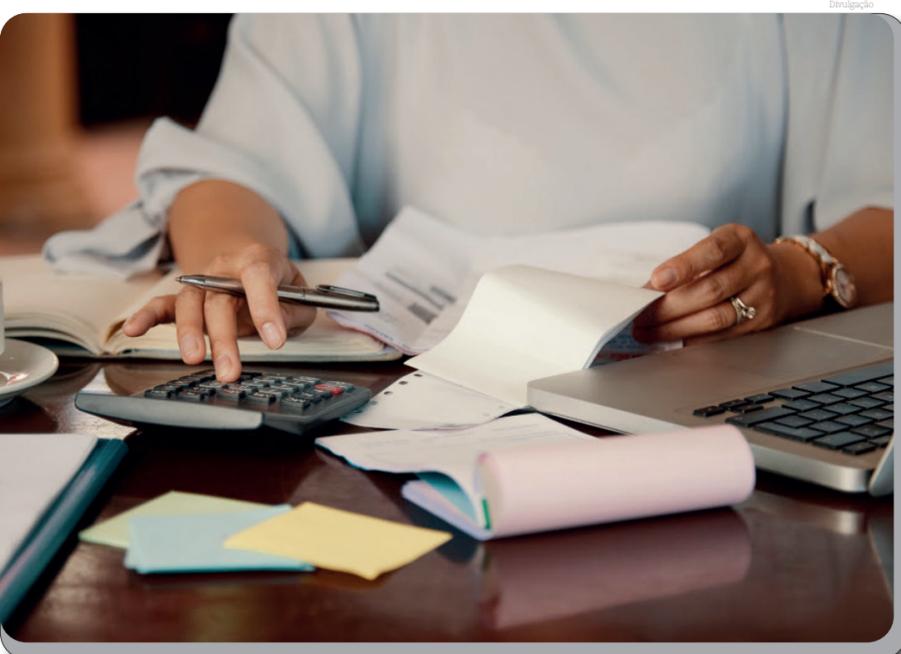
Ficam convocados os membros e colaboradores do CENTRO ESPÍRITA LAR ASSISTENCIAL MÊ DA CURA, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 03 de março de 2024 às 20:00 horas, em primeira convocação, ou as 20:30, em segunda convocação nos termos do artigo 19 do Estatuto Social vigente, em sua sede social na rua Eng. José Nicolai Mutarelli, nº 301, Bela Vista, Pindamonhangaba (SP), para discutir sobre a seguinte ordem dia: Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, Para o biênio de 2024/2026.

Pindamonhangaba (SP), 09 de fevereiro de 2024.

CARLA APARECIDA BLANCO
Presidente da Diretoria

cotidiano

Imposto de Renda 2024: Quais são as mudanças e dicas para descomplicar a declaração do IR



Com a temporada de declaração do Imposto de Renda 2024 se aproximando, muitas dúvidas surgem: quais são as mudanças em vigor para este ano? Quem está isento do tributo? E como simplificar o processo? A Tribuna esclarece sobre as recentes atualizações e aponta as melhores práticas para simplificar o processo de declaração do IR.

O período para a entrega da declaração do Imposto de Renda será de 15 de março a 31 de maio. É importante lembrar que, para efetuar a declaração do IR 2024, o contribuinte deve fornecer os dados referentes a 2023.

Nos anos anteriores, o teto para a isenção da alíquota era de R\$1.903. Com a atualização, essa faixa aumentou para R\$2.112. Além disso, com essa alteração de 2024, a Receita Federal anunciou um novo desconto simplificado mensal de R\$528 na fonte para operacionalizar a nova faixa de isenção – que passa a ser de R\$2.640 – o valor é equivalente ao dobro do salário mínimo de 2023, de R\$1.320. Isso significa que brasileiros que receberam esse valor também estão isentos de pagar o imposto referente a 2023.

As mudanças anunciadas pelo governo federal no início do ano visam

corrigir o limite de isenção com base no novo salário mínimo de 2024. No entanto, essas alterações só afetarão a declaração de 2025, não a deste ano.

A Medida Provisória (MP) 1.206/2024 anunciada no início do ano pelo Governo Federal é uma correção de isenção com base no novo salário mínimo de 2024, que aumenta o teto para R\$2.824 e torna os contribuintes isentos. Essa nova política do IR 2024 se aplica à renda deste exercício fiscal em andamento, ou seja, as alterações anunciadas pelo governo federal em 2024 só serão aplicadas na declaração de 2025.

Quem é obrigado a declarar o Imposto de Renda em 2024?

Para quem está se perguntando se precisa ou não declarar o IRPF 2024, a regra é clara:

- Contribuintes que receberam mais de R\$28.559,70 anuais em rendimentos tributáveis ao longo de 2023.

- Pessoas que movimentaram valores acima de R\$40.000 na Bolsa de Valores;

- Tiveram rendimentos acima de R\$ 40.000 em rendimentos isentos, não tributáveis ou tributáveis exclusivamente na fonte (indenizações trabalhistas, bolsas de estudos etc.);

- Possuem bens, como imóveis, terrenos e veículos, de valores acima de R\$300.000; tiveram receita bruta anual acima de R\$142.798,50 de atividade rural;

- Ou são estrangeiros que se mudaram para o Brasil em 2023 (em qualquer mês) e permaneceram até 31 de dezembro.

É essencial fazer o Imposto de Renda com antecedência e garantir que todas as informações declaradas estejam corretas, pois a Receita Federal possui mecanismos que cruzam os dados dos contribuintes.

Dicas para facilitar o processo

Organize os documentos: Separe todos os

documentos necessários, como informes de rendimento, documentos dos bens a declarar (imóveis, veículos) e documentos relacionados à atividade empresarial, se aplicável.

Guarde notas fiscais e comprovantes: Tenha em mãos todas as notas fiscais, recibos de consultas médicas, exames e despesas dos dependentes, como recibo de pagamento de escola para os menores de idade.

Atenção aos detalhes: Certifique-se de ter

documentos que comprovem todas as informações declaradas, para evitar complicações em uma eventual malha fina.

Declaração com dependentes e cônjuges: Mantenha os documentos organizados dos dependentes, incluindo despesas dedutíveis, como pagamentos de escola e plano de saúde. Lembre-se também da importância de incluir a renda mensal do cônjuge ou dependente, se houver.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA:
1º FLAVIA TEXEIRA GOMES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
- Registro no CRM-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/02/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTES:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata de Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, e entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da **“2ª Reunião Extraordinária de 2024”**, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:
- Aditamentos das Parcerias – Lar Irmã Júlia e Lar Irmã Terezinha;

Data: 22/02/2024 (quinta-feira)
Horário: 8h00 (quatorze horas)
Local: Reunião online pela plataforma virtual Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/owf-ajcz-qde>

Sarah Brega Nunes Bastos
Presidente do CMAS – Gestão 2022/2024

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONTROLE 028/24 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o (a) Sr. (a). VIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, responsável pelo imóvel situado a RUA JORGE VEIGA, Bairro: BELA VISTA, inscrito nesse município sob a sigla SE-21.09.04.009.000, Quadra: A – Lote: 80, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel e de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 872,48 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Gastão José Schmidt
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREMIAÇÃO EDITAIS “LEI PAULO GUSTAVO” ENTREGA DOS CERTIFICADOS



EDITAL Nº 01/2023 CONCURSO CULTURAL PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL

EDITAL Nº 03/2023 CONCURSO CULTURAL – PRÊMIO TRAJETÓRIA CULTURAL

01/03 | 19h

Espaço Cultural
Teatro Galpão

CULTURA FMAPC SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Prefeitura de Pindamonhangaba MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 (PMP 19710/2023)
Para “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a fim de atender a Prefeitura de Pindamonhangaba pelo período de doze meses” com recebimento das propostas até dia 04/03/2024 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 08/2024 (PMP 22653/2023)
Para “Aquisição de lanches e produtos perecíveis destinados aos pacientes internados na Rede de Urgência e Emergência, servidores envolvidos na realização de campanhas de vacinas e campanhas de conscientização, assim como em palestras, cursos e reuniões com os profissionais da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses” com recebimento das propostas até dia 04/03/2024 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

ADITAMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL 085/2021 (PMP 4350/2021)
Foi firmado o adiamento: Aditamento 01/2024, de 14/02/2024, ao contrato 181/2021, que cuida de “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no programa de educação, monitoramento e controle dos pacientes portadores de diabetes tipo I, tipo II e gestacional insulino dependente”, para prorrogação até 17/08/2024, assinando pela contratada, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada CEDLAB Centro de Diagnóstico Laboratorial LTDA, a Sra. Alexandra Manfredini Ferreira dos Santos.